

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: **21.938.382/0001-79**
 02 Razão Social/Nome: **HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**
 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): **AV SAO RAFAEL EDIF EVOLUTION BUSINESS 1405 - SALA 905**
 04 Bairro: **SAO MARCOS**
 05 Município: **SALVADOR**
 06 UF: **BA** 07 CEP: **41.253-190** 08 CNAE: **8121400**
 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra: **12.397.930/0002-90**

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

1. Nome: **ANCELMO MOREIRA DOS SANTOS** Código: **404**
 11 RG/PASEP: **101.69686.17-1**
 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): **RUA PORTO DE BROTAS 9998**
 13 Bairro: **DRENA**
 14 Município: **São Francisco do Conde**
 15 UF: **BA** 16 CEP: **43.900-000** 17 CTPS (nº, série, UF): **0196969/1581-BA**
 18 CPF: **019.696.915-81**
 19 Data de Nascimento: **05/02/1981**
 20 Nome da Mãe: **ISORILDA AMORIM DOS SANTOS**

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: **Contrato de trabalho por prazo indeterminado**

22 Tipo de Afastamento: **Despedida sem justa causa, pelo empregador**

23 Afastamento Mês Ant: **02/04/2020** 24 Data de Admissão: **06/09/2021** 25 Data do Aviso Prévio: **09/10/2021** 26 Data de Afastamento: **SJ2** 27 Cód. Afastamento:
 28 Pensão Alim. (%) FGTS: **0,00** 29 Pensão Alim. (%) FGTS: **0,00** 30 Categoria do Trabalhador: **1 - Empregado**

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: **32.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

31 Valor Líquido das Verbas Rescisórias (líquido após descontos e DSR)
 33 Salário de Referência
 34 Horas extras
 35 Salário de Referência
 36 Férias proporcionais 06/12
 37 Salário indenizado dias
 38 Salário de Referência

Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
R\$ 319,36	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
R\$ 14,88	63 13º salário proporcional 09/12 avos	R\$ 825,00	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
R\$ 550,00	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 02/04/2020 à 01/04/2021	R\$ 1.100,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 550,00
R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
R\$ 0,00				
TOTAL BRUTO				R\$ 3.359,24

39 Salário de Referência
 40 Salário de Referência
 41 Salário de Referência
 42 Salário de Referência
 43 Salário de Referência

Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
R\$ 14,00	112.1 Previdência social	R\$ 23,95	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 61,87
R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00	115.1 Assist médica -co participação	R\$ 17,00
R\$ 1,00	115.3 Desc de refeicao 20%	R\$ 2,62		
TOTAL DEDUÇÕES				R\$ 120,44
VALOR LÍQUIDO				R\$ 3.238,80

x Anselmo moreira dos Santos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ 02 Razão Social/Nome
21.938.382/0001-79 HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

TRABALHADOR

03 Nome 11 Nome
181.63636.17-1 ANCELMO MOREIRA DOS SANTOS Código: 404
04 CPF (n.º da UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
019.8909.1581-BA 019.696.915-81 09/02/1981 ISORILDA AMORIM DOS SANTOS

CAUSAS

05 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

06 Data do Aviso Prévio 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
06/09/2021 09/10/2021 SJ2 0,00

07 Assinatura do Trabalhador

Empregado

08 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
02.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias em favor do corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.238,80 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assinaladas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

SSA BA 18 de 10 de 2021

141 Assinatura do Empregador ou Preposto
HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

142 Assinatura do Trabalhador
Ancelmo Moreira dos Santos



152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Nome do Assinante do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Nome do Banco CAIXA

A RESCISÃO NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

É vedado ao empregador ajuizar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (art. 7º, XXIX, da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: **21.938.382/0001-79** 02 Razão Social/Nome: **HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**
 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): **AV SAO RAFAEL EDIF EVOLUTION BUSINESS 1405 - SALA 905** 04 Bairro: **SAO MARCOS**
 05 Município: **SALVADOR** 06 UF: **BA** 07 CEP: **41.253-190** 08 CNAE: **8121400** 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra: **12.397.930/0002-90**

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: **163.96872.07-3** 11 Nome: **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** Código: **475**
 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): **AVENIDA SANTA RITA 473** 13 Bairro: **SAO BENTO**
 14 Município: **São Francisco do Conde** 15 UF: **BA** 16 CEP: **43.900-000** 17 CTPS (nº, série, UF): **2044205/0030-BA** 18 CPF: **019.160.465-84**
 19 Data de Nascimento: **30/10/1979** 20 Nome da Mãe: **DALVA DOS SANTOS**

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: **1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado**

22 Causa do Afastamento: **Despedida sem justa causa, pelo empregador**

23 Remuneração Mês Ant.: **R\$ 1.100,00** 24 Data de Admissão: **03/08/2020** 25 Data do Aviso Prévio: **06/09/2021** 26 Data de Afastamento: **09/10/2021** 27 Cód. Afastamento: **SJ2**
 28 Pensão Alim. (%) TRCT: **0,00** 29 Pensão Alim. (%) FGTS: **0,00** 30 Categoria do Trabalhador: **1 - Empregado**

31 Código Sindical: **914.565.000.90416-9** 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: **32.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 319,36	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 09/12 avos	R\$ 825,00	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 02/12 avos	R\$ 183,33	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 03/08/2020 à 02/08/2021	R\$ 1.100,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 427,78
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				

TOTAL BRUTO R\$ 2.855,47

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
106 Vale transporte	R\$ 14,00	112.1 Previdência social	R\$ 23,95	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 61,87
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00	115.1 Seguro de vida	R\$ 1,00
115.2 Desc de refeição 20%	R\$ 2,62				

TOTAL DEDUÇÕES R\$ 103,44
VALOR LÍQUIDO R\$ 2.752,03

x Maria Cristina dos Santos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI

02 Razão Social/Nome

21.938.382/0001-79 HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

11 Nome

163.96872.07-3 MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Código: 475

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF

19 Data de Nascimento

20 Nome da Mãe

2044205/0030-/BA**019.160.465-84****30/10/1979****DALVA DOS SANTOS**

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento

27 Cód. Afast.

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS

03/08/2020**06/09/2021****09/10/2021****SJ2****0,00**

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

914.565.000.90416-9**32.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA**

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.752,03 (Dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

SSA BA 18 de 10 de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

x Maria Cristina dos Santos

151 Assinatura do Trabalhador

21.938.382/0001-79HIGICLEAN LIMPEZA E
CONSERVACAO LTDA-MEAV SAO RAFAEL, 1405 EDF EVOLUCION BUSINESS
SL 905, SAO MARCOS CEP 41.253-281

SALVADOR-BA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: **21.938.382/0001-79** 02 Razão Social/Nome: **HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**
 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): **AV SAO RAFAEL EDIF EVOLUTION BUSINESS 1405 - SALA 905** 04 Bairro: **SAO MARCOS**
 05 Município: **SALVADOR** 06 UF: **BA** 07 CEP: **41.253-190** 08 CNAE: **8121400** 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra: **12.397.930/0002-90**

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: **166.86278.82-4** 11 Nome: **TAIS BATISTA RIBEIRO** Código: **405**
 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): **Rua da Mangueira 5** 13 Bairro: **Campinas**
 14 Município: **São Francisco do Conde** 15 UF: **BA** 16 CEP: **43.900-000** 17 CTPS (nº, série, UF): **7028626/0030-BA** 18 CPF: **057.286.955-07**
 19 Data de Nascimento: **12/04/1992** 20 Nome da Mãe: **MARIA DO CARMO BATISTA RIBEIRO**

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: **1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado**

22 Causa do Afastamento: **Despedida sem justa causa, pelo empregador**

23 Remuneração Mês Ant.: **R\$ 1.175,38** 24 Data de Admissão: **02/04/2020** 25 Data do Aviso Prévio: **06/09/2021** 26 Data de Afastamento: **09/10/2021** 27 Cód. Afastamento: **SJ2**
 28 Pensão Alim. (%) TRCT: **0,00** 29 Pensão Alim. (%) FGTS: **0,00** 30 Categoria do Trabalhador: **1 - Empregado**

31 Código Sindical: **914.565.000.90416-9** 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: **32.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias salário (líquido de 07altas e DSR)	R\$ 341,24	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 09/12 avos	R\$ 881,54	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 06/12 avos	R\$ 587,69	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 02/04/2020 à 01/04/2021	R\$ 1.175,38	68 Terço constitucional de férias	R\$ 587,69
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
TOTAL BRUTO					R\$ 3.573,54

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
106 Vale transporte	R\$ 14,00	112.1 Previdência social	R\$ 25,59	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 66,11
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00	115.1 Seguro de vida	R\$ 1,00
115.2 Desc de refeição 20%	R\$ 2,62				
TOTAL DEDUÇÕES					R\$ 109,32
VALOR LÍQUIDO					R\$ 3.464,22

Tais Batista Ribeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI

21.938.382/0001-79

02 Razão Social/Nome

HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

166.86278.82-4

11 Nome

TAIS BATISTA RIBEIRO

Código: 405

17 CTPS (nº, série, UF)

7028626/0030-BA

18 CPF

057.286.955-07

19 Data de Nascimento

12/04/1992

20 Nome da Mãe

MARIA DO CARMO BATISTA RIBEIRO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão

02/04/2020

25 Data do Aviso Prévio

06/09/2021

26 Data de Afastamento

09/10/2021

27 Cód. Afast.

SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS

0,00

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical

914.565.000.90416-9

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

32.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.464,22 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

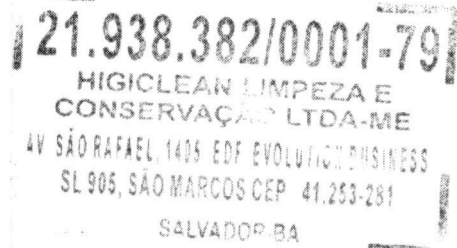
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

SSA

BA, 18 de 10 de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

151 Assinatura do Trabalhador



152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI **21.938.382/0001-79** 02 Razão Social/Nome **HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) **AV SAO RAFAEL EDIF EVOLUTION BUSINESS 1405 - SALA 905** 04 Bairro **SAO MARCOS**
05 Município **SALVADOR** 06 UF **BA** 07 CEP **41.253-190** 08 CNAE **8121400** 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra **12.397.930/0002-90**

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP **166.62219.24-0** 11 Nome **TIAGO FERREIRA SERRA** Código: **400**
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) **Travessa São Bento 22 - Casa** 13 Bairro **Drena**
14 Município **São Francisco do Conde** 15 UF **BA** 16 CEP **43.900-000** 17 CTPS (nº, série, UF) **7562568/0060-BA** 18 CPF **051.791.435-27**
19 Data de Nascimento **29/06/1991** 20 Nome da Mãe **BARBARA DE JESUS FERREIRA**

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. **R\$ 1.117,80** 24 Data de Admissão **02/04/2020** 25 Data do Aviso Prévio **06/09/2021** 26 Data de Afastamento **09/10/2021** 27 Cód. Afastamento **SJ2**
28 Pensão Alim. (%) TRCT **0,00** 29 Pensão Alim. (%) FGTS **0,00** 30 Categoria do Trabalhador **1 - Empregado**

31 Código Sindical

914.565.000.90416-9

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

32.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 324,52	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 14,88	63 13º salário proporcional 09/12 avos	R\$ 838,35	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 06/12 avos	R\$ 558,90	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 02/04/2020 à 01/04/2021	R\$ 1.117,80	68 Terço constitucional de férias	R\$ 558,90
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				

TOTAL BRUTO R\$ 3.413,35

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
106 Vale transporte	R\$ 14,00	112.1 Previdência social	R\$ 24,33	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 62,87
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00	115.1 Seguro de vida	R\$ 1,00
115.2 Desc de refeicao 20%	R\$ 2,62				

TOTAL DEDUÇÕES R\$ 104,82

VALOR LÍQUIDO R\$ 3.308,53

Fatura

x Tiago Ferreira Serra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI

02 Razão Social/Nome

21.938.382/0001-79 HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

11 Nome

166.62219.24-0 TIAGO FERREIRA SERRA

Código: 400

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF

19 Data de Nascimento

20 Nome da Mãe

7562568/0060-BA 051.791.435-27 29/06/1991 BARBARA DE JESUS FERREIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento

27 Cód. Afast.

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS

02/04/2020**06/09/2021****09/10/2021****SJ2****0,00**

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

914.565.000.90416-9**32.700.148/0001-25 - SINDICATO DOS TRAB. LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA**

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.308,53 (Três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

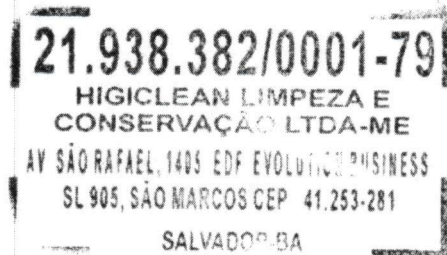
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

SSA / BA, 18 de 10 de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

X *TIAGO FERREIRA SERRA*

151 Assinatura do Trabalhador



152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).